



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025 – Edição 86

➤ LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 104/2025 - TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2086/2025, TENDO EM VISTA A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JUSTIFICATIVAS E DO PARECER JURÍDICO, DEPOIS DE EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA DOS AUTOS, O QUAL SOLICITA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONserto E REPARO DE MOTOSSERRA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS – **RESOLVE RATIFICAR** O PROCEDIMENTO, VEZ QUE O MESMO SE AMOLDA AOS IMPERATIVOS LEGAIS PERTINENTES, PARA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DOS AUTOS, E DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **60.538.920 ELTON LIMA PEDRA CNPJ: 60.538.920/0001-90, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 721,00 (SETECENTOS E VINTE UM REAIS)**. DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. PUBLIQUE-SE. POTIM, 29 DE SETEMBRO DE 2025. **ALISON TALES SANTANA DOS SANTOS - SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 106/2025 - TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2086/2025, TENDO EM VISTA A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JUSTIFICATIVAS E DO PARECER JURÍDICO, DEPOIS DE EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA DOS AUTOS, O QUAL SOLICITA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA OS IDOSOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE POTIM - SP**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS. **RESOLVE RATIFICAR** O PROCEDIMENTO, VEZ QUE O MESMO SE AMOLDA AOS IMPERATIVOS LEGAIS PERTINENTES, PARA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DOS AUTOS, E DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **OPHTHALMO CENTER CRUZEIRO LTD EPP CNPJ: 09.300.961/0002-77, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE SETE MIL REAIS)**. DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. PUBLIQUE-SE. POTIM, 26 DE SETEMBRO DE 2025. **MARIA ENEGÍDIA HATUE TANAKA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 110/2025 - TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE POTIM/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2086/2025, TENDO EM VISTA A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JUSTIFICATIVAS E DO PARECER JURÍDICO, DEPOIS DE EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA DOS AUTOS, O QUAL SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, PARA ATENDER AS**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025 – Edição 86

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA DE POTIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS. RESOLVE RATIFICAR O PROCEDIMENTO, VEZ QUE O MESMO SE AMOLDA AOS IMPERATIVOS LEGAIS PERTINENTES, PARA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DOS AUTOS, E DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BASSANELI E PELEGRINI LTDA - CNPJ: 16.805.597/0001-81, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS). DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. PUBLIQUE-SE. POTIM, 30 DE SETEMBRO DE 2025. **JÉSSICA LERISSE BARBOSA DE CASTRO REZENDE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.****